DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/09

"APROVA O VETO APOSTO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 38/09 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRATAMENTO DENTÁRIO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulga o seguinte decreto:

Art. 1° - Fica aprovado o veto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº38/09 Que Autoriza O Executivo Municipal a realizar tratamento dentário que menciona e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, em 25 de novembro de 2009.

EVANDRA CINTRA GUIRALDELI
PRESIDENTE

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO